SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 07 de Maio de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO VI | Nº 1337

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2015
TOMADA DE PREÇO Nº 012/2015

Às 09h00min do dia 05 (cinco) do mês de maio do ano de 2015 (dois mil e quinze), na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitação, localizada, na Rua Salomé Pedrosa, 34, Bairro Centro (ao lado do prédio sede da prefeitura), reuniram-se os seguintes membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL: Charles Corcino da Silva, Antônio Ferreira da Fonseca Neto e Jocélio Nunes Maia, designada conforme Portaria nº 440/2015, de 13 de Abril de 2015, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, Ano VI nº 1322, em 29 de Abril de 2015, com o objetivo de realizar o julgamento da documentação de habilitação dos licitantes participantes do processo licitatório nº 028/2015, na modalidade Tomada de Preço nº 012/2015, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO JOÃO DINIZ NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.** Dando continuidade, após análise e julgamento da documentação, a Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado das licitantes participantes. Foram **HABILITADAS** as seguintes empresas: **COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.705.860/0001-06, com endereço no CJ Chagas Soares, 57, Centro, na cidade de Itaporanga - PB, CEP: 58.780-000; **CONSTRUTORA SOARES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.340/0001-02, com endereço na Avenida Gil Galdino, 150, Bairro Centro, na cidade de Piancó - PB, CEP: 58.765-000; **VIGA ENGENHARIA EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.575.353/0001-24, com endereço na Avenida Dr. Pedro Firmino, 107, Edif. Empresarial Milindra Center, Andar 4, Sala 405, Bairro Centro, na cidade de Patos - PB, CEP: 58.700-070. O presidente da comissão informou que será publicado o resultado do julgamento da documentação da fase de habilitação na imprensa oficial, através do Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, no sitio www.famup.com.br, indicando os licitantes habilitados. Também informou que, fica aberto um prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação da presente ata, não havendo interposição de recurso na fase de habilitação, em conformidade com o Art. 109, Inciso I, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação procederá à abertura dos envelopes da PROPOSTA COMERCIAL das empresas habilitadas. O presidente agradeceu a presença de todos, cabendo a mim, Antonio Ferreira da Fonseca Neto, secretariando os trabalhos, lavrar á presente ata, a qual após lida e aprovada, vai assinada por mim, pelos demais membros da Comissão.

Itaporanga - PB, em 05 de Maio de 2015.

Comissão Permanente de Licitação

CHARLES CORCINO DA SILVA
Presidente

ANTÔNIO FERREIRA DA FONSECA NETO
Secretário

JUCÉLIO NUNES MAIA
Membro

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:1A136436

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇO 007/2015
CONTRATO N° 051/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPORANGA
CONTRATADO(A): COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ N° 15.705.860/0001-06
OBJETO: **CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
VALOR : R$ 246.741,56 (duzentos e quarenta e seis mil setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos).
DOTAÇÃO: Convênio 030/2014 – Secretaria de Estado do Desenvolvimento e Articulação Municipal
Secretaria Municipal de Assistência Social
Programa 1051 – Construção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
Elemento de Despesa 4490.50 – Obras e Instalações
VIGÊNCIA: De 06/05/2015 Até 31/12/2015.

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:6DD7DB58

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2015
TOMADA DE PREÇO Nº 013/2015
Às 07h50min do dia 06 (seis) do mês de maio do ano de 2015 (dois mil e quinze), na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitação,

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

localizada, na Rua Salomé Pedrosa, 34, Bairro Centro (ao lado do prédio sede da prefeitura), reuniram-se os seguintes membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL: Charles Corcino da Silva, Antônio Ferreira da Fonseca Neto e Jocélio Nunes Maia, designada conforme Portaria nº 440/2015, de 13 de Abril de 2015, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, Ano VI nº 1322, em 29 de Abril de 2015, com o objetivo de realizar o julgamento da documentação de habilitação dos licitantes participantes do processo licitatório nº 029/2015, na modalidade Tomada de Preço nº 013/2015, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO BELA VISTA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.** Dando continuidade, após análise e julgamento da documentação, a Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado das licitantes participantes. Foram **HABILITADAS** as seguintes empresas: **COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.705.860/0001-06, com endereço no CJ Chagas Soares, 57, Centro, na cidade de Itaporanga - PB, CEP: 58.780-000; **CONSTRUTORA SOARES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.340/0001-02, com endereço na Avenida Gil Galdino, 150, Bairro Centro, na cidade de Piancó - PB, CEP: 58.765-000; **VIGA ENGENHARIA EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.575.353/0001-24, com endereço na Avenida Dr. Pedro Firmino, 107, Edif. Empresarial Milindra Center, Andar 4, Sala 405, Bairro Centro, na cidade de Patos - PB, CEP: 58.700-070. Por outro lado, ficam **INABILITADAS** as seguintes empresas: **SERRA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ n° 14.031.903/0001-44, sediada na Fazenda Ladeira Vermelha, Zona Rural da cidade de Conceição-PB, inabilitação motivada pelo não cumprimento dos itens 7.2.3.1.7, 7.2.3.1.9, 7.2.4.2, 7.2.4.5 e 7.2.4.8 do ato convocatório; **ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI – EPP**, inscrito no CNPJ n° 05.935.592/0001-57, sediada na Rua São José, 67, Centro na cidade de Diamante-PB, inabilitação motivada pelo não cumprimento dos itens 7.2.3.1.1, 7.2.3.1.2, 7.2.3.1.7, 7.2.3.1.8, 7.2.4.2, 7.2.4.5, 7.2.4.6 e 7.2.4.8 do ato convocatório; e a empresa **RANGEL E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, sediada na Av. Solon de Lucena,714, Centro na Cidade de Conceição-PB, inabilitação motivada pelo não cumprimento dos itens 7.2.3.1.7, 7.2.3.1.8, 7.2.3.1.9, 7.2.4.1, 7.2.4.2, 7.2.4.5, 7.2.4.6 e 7.2.4.8 do ato convocatório. O presidente da Comissão informou que será publicado o resultado do julgamento da documentação da fase de habilitação na imprensa oficial, através do Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, no sitio www.famup.com.br, indicando os licitantes habilitados. Também informou que, fica aberto um prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação da presente ata, não havendo interposição de recurso na fase de habilitação, em conformidade com o Art. 109, Inciso I, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação procederá à abertura dos envelopes da PROPOSTA COMERCIAL das empresas habilitadas. O presidente agradeceu a presença de todos, cabendo a mim, Antonio Ferreira da Fonseca Neto, secretariando os trabalhos, lavrar á presente ata, a qual após lida e aprovada, vai assinada por mim, pelos demais membros da Comissão.

Itaporanga - PB, em 05 de Maio de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CHARLES CORCINO DA SILVA
Presidente

ANTÔNIO FERREIRA DA FONSECA NETO
Secretário

JUCÉLIO NUNES MAIA
Membro

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:6540736E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0017/2015
TOMADA DE PREÇO N° 007/2015

Após concluir todas as etapas, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO**, com base nas informações constantes do Processo de Licitação acima citado, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 109, da Lei n° 8.666/93, com base no relatório apresentado pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em consequência, fica convocado o licitante vencedor: **COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ N° 15.705.860/0001-06, com o valor de **R$ 246.741,56** (duzentos e quarenta e seis mil setecentos e quarenta e um e cinquenta e seis centavos).

Itaporanga - PB, 04 de maio de 2015.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:DA05738E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2015 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 38 DO FNDE, DE 16/07/2009.

A Secretaria Municipal de Educação de Junco do Seridó-PB, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Balduíno Guedes, 857. CEP: 58.640-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.054/0001-08, representada neste ato pela Secretária Municipal Heliane Andrade de Araújo, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art.14 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD n.º 38/2009, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de maio adezembro de 2015.
Os Grupos Formais/ Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 18 de maio de 2015, às 12:00 horas, na Secretaria Municipal de Educação (mesmo endereço supracitado) ou na Gerencia Local da Emater-PB, com sede à Avenida Balduíno Guedes, 736, Centro.

1. Objeto

O objeto da presente Chamada Pública é a de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

Item	Unidade	Quantidade (Kg)	Valor Unitário de Referência (R$)	Valor Total (R$)
BEBIDA LÁCTEA (IOGURTE)	KG	6.000	2,30	13.800,00
MELANCIA	KG	960	0,90	864,00
CARNE CAPRINA	KG	360	15,00	5.400,00
CARNE DE GALINHA CAIPIRA	KG	480	13,00	6.240,00
FRANGO ABATIDO	KG	480	6,00	2.880,00
POLPA DE FRUTAS	KG	1500	5,50	8.250,00
MAMÃO	KG	600	1,00	600,00
MACAXEIRA	KG	360	1,10	396,00
JERIMUM	KG	256	1,30	332,80
ALFACE	KG	432	5,00	2.160,00
COENTRO	KG	120	3,50	420,00
PIMENTÃO	KG	96	2,11	202,56
Total				**41.545,36**

1.1. O valor dessa chamada pública é de R$ 41.545,36 (quarenta e um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis Centavos).

2. Fonte de recurso
Recursos provenientes do FNDE.

3. Envelope nº. 001 – habilitação do Grupo Formal

2.1. O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
b) Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica para associações e cooperativas;
c) Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;
d) Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
e) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

3. Envelope nº. 001 – habilitação do Grupo Informal

3.1. O Grupo Informal deverá apresentar no envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
a) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
b) Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF), ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;
c) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

4. Envelope nº. 002 – Projeto de Venda

4.1. No envelope nº. 002 segue a entrega do Projeto de Venda conforme anexo V da Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009.

5. Das Amostras dos produtos

As amostras dos produtos deverão ser entregues na Sede Municipal da Emater-PB, Avenida Balduíno Guedes, n.º 736, Junco do Seridó-PB, até o dia até o dia 04 de maio de 2015, até as 13:00 horas, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.

6. Local e periodicidade de entrega dos produtos

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues diretamente no Centro de Distribuição da Secretaria Municipal de Educação, situada aAvenida Balduíno Guedes, n.º 857, Centro, nas segundas-feiras, quando cair no dia de feriado, a entrega é realizada no dia sequente, até às 11:30 horas, pelo período de maio a dezembro de 2015, na qual se atestará o seu recebimento.

7. Pagamento

7.1. O pagamento será realizado até 5 dias após a última entrega do mês, através de conta corrente e mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida na Secretaria Municipal de Educação e no Escritório da Emater Local no horário de 7:30 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou através do site do Diário da FAMUP;

8.2. Para definição dos preços de referência deverá observar o artigo 23 da referida Resolução Nº38 do FNDE;

8.3. Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF), art. art. 23 § 6º, da mencionada Resolução do FNDE, site:
http://www.mda.gov.br/saf/arquivos/1203118176.pdf;

8.4. Na análise das propostas e na aquisição dos alimentos, deverão ter prioridade às propostas dos grupos locais e as dos Grupos Formais, art. 23, § 3º e § 4º, da referida Resolução do FNDE;

8.5. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

8.6. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP por ano civil;

8.7. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, conforme o anexo IV, da mencionada Resolução do FNDE.

Junco do Seridó-PB, aos 06 dias do mês de MAIO de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

_____
Sec. Mun. de Educação e Cultura

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:5162EA53

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE TERMO ADITIVO 2015

EXTRATO DE ADITIVO 002/ 2015.
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO "PAULO DE SOUSA" NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONTADAS/PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2014.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Montadas: 02060.10.301.1006.1018 – 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES -
VIGÊNCIA: 240 (duzentos quarenta) dias, estendendo-se até 31 de Dezembro de 2015.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00019/2014 - E.L.F. TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

Montadas - PB, 05 de Maio de 2015.

JAIRO HERCULANO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Hélio Rodrigues Pereira
Código Identificador:2BBE3F4E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
DECRETO N.º 1.816, DE 06 DE MAIO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TITULOS DE QUE TRATA O EDITAL N.º 001/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 78, inciso XII da Lei Orgânica Municipal e com supedâneo no artigo 22, § 8º, inciso VI da Constituição Estadual, e artigos 29/31 da Constituinte Federal.
DECRETA:
Art. 1º Fica(m) nomeado(s) o(s) constante(s) no anexo único deste, para exercer os respectivo(s) cargo(s), para o(s) qual(is) foram aprovado(s) e classificado(s) em Concurso Público realizado por esta Prefeitura Municipal em data de 06 de novembro de 2011 e homologado em 19 de janeiro de 2012 (publicado no D.O.M. em 20 de Janeiro de 2012), de que trata o Edital n.º 01/2011, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, obedecendo a ordem de classificação.

Art. 2º Findo o estágio probatório, os servidores nomeados pelo presente Decreto tornar-se-ão estáveis no serviço público municipal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal.

Art. 3º A posse dos servidores, ora nomeados, ocorrerá no prazo máximo improrrogável de 30(trinta) dias a contar da publicação deste ato.
§1º O(s) candidato(s) nomeado(s) pelo presente Decreto, que não apresentarem até o ato da posse, toda a documentação necessária a sua investidura no cargo, conforme exigidos no Edital de n.º 01/2011, Carta de Convocação e demais legislações aplicáveis a espécie, será desclassificado, ficando sem efeito o seu respectivo ato de nomeação.
§2º Em virtude da quantidade de candidatos a serem empossados e de acordo com caput deste artigo, a posse coletiva dar-se-á no auditório da Policlínica Avelino Elias de Queiroga, situada a Rua Coronel João Leite, s/n, Centro desta cidade, a partir das 10:00h do dia 18 de Maio de 2015.
§3º Uma vez empossado em seus respectivos cargos, entrarão em exercício na Administração Municipal, em até 15 (quinze) dias, contados da data da assinatura do termo de posse.

Art. 4° Fica autorizada a Secretária Municipal de Administração, a designar mediante Portaria, a lotação dos servidores nomeados nos termos deste decreto, para exercerem suas atividades funcionais nas respectivas repartições que se fizerem necessárias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 6º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de Maio de 2015.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

ANEXO ÚNICO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	LEI DE CRIAÇÃO DO CARGO
37	Erika da Silva Lima	Enfermeiro(a)	30h	Lei n.º 1.487/2010
71	Missilene Nessuely de Sousa Wolmer	Auxiliar de Serviços Gerais	40h	Lei n.º 679-A/1990
7	Ana Lúcia Barbosa de Almeida	Monitor de Creche	40h	Lei n.º 679-A/1990
22	Marcíllia Poncyana Félix Bezerra	Psicólogo	30h	Lei n.º 1.487/2010

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:E177AD6F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 190/2014

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 190/2014
Contratante: Prefeitura Municipal se Pombal - CNPJ: 08.948.697/0001-39
Contratada: CONSTRUMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 02.152.129/0001-40
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original
Vigência: 05/05/2015 a 31/12/2015
Data de Assinatura: 21/06/2012
Assinam: Pelo Município de Pombal: YASNAIA POLLYANA WERTON DUTRA – Prefeita. Pela empresa CONSTRUMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA: Francisco das Chagas Formiga Pereira – Sócio Administrador.

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:169FFE58

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2015

OBJETO: Confecção de Materiais Gráficos e Impressos para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de São Mamede – PB.
Data e Local, às 08:00 horas do dia 19/05/2015, na sala de reuniões da CPL, na Rua Janúncio Nóbrega, nº 01, Centro, São Mamede – PB.

São Mamede – PB, em 06 de Maio de 2015.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:75C65423

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2015

OBJETO: Aquisição Diária e Parcelada de Hortifrutis para o desenvolvimento das ações, atividades e programas de todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de São Mamede – PB.
Data e Local, às 10:00 horas do dia 19/05/2015, na sala de reuniões da CPL, na Rua Janúncio Nóbrega, nº 01, Centro, São Mamede – PB.

São Mamede – PB, em 06 de Maio de 2015.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:03BF7DBC

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/2015

OBJETO: Contratação direta de Profissional para a Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica-Administrativa aos Órgãos da Prefeitura, além de assessoramento direto o Chefe do Poder Executivo Municipal em todos os assuntos jurídico – administrativo, para os serviços de assessoria e consultoria descritas na requisição do Secretário de Administração do Município de São Mamede-PB, através do Sr. **ANTÔNIO REMÍGIO DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, casado, Advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 5.714 (OAB/PB), portador do CPF sob o nº 324.230.124-20 e do RG sob o nº 744.818 SSP/PB, com escritório situado na Rua Professora Margarida Remígio Loureiro, s/nº, Piancó – PB, CEP: 58.765-000.
Fundamento LEGAL: art. 25, inciso II c/c Art. 13, inciso V, ambos da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de São Mamede- PB.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.112. Procuradoria Geral do Município – 04.122.2019.2100 – Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.36, Outros serviços de terceiros – Pessoa Física.
VALOR MENSAL R$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais)
VALOR GLOBAL R$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do Profissional supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

São Mamede-PB, 14 de Abril de 2015.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:FD747C95

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 25/2015
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/2015
PARTES**: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB**, CNPJ: **08.922.718/0001-47** E **ANTÔNIO REMÍGIO DA SILVA JUNIOR**, CPF: **324.230.124-30**.
OBJETO: Contratação Direta de Profissional para a Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica-Administrativa aos Órgãos da Prefeitura, além de assessoramento direto o Chefe do Poder Executivo Municipal em todos os assuntos jurídico – administrativo, para os serviços de assessoria e consultoria descritas na requisição do Secretário de Administração do Município de São Mamede-PB, através do Sr. **ANTÔNIO REMÍGIO DA SILVA JUNIOR**, CPF: 324.230.124-30.
Fundamento LEGAL: art. 25, inciso II c/c Art. 13, inciso V, ambos da Lei 8.666/93.
FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes da execução dos serviços deste contrato, correrão por conta da disponibilidade financeira do Município de São Mamede- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.112. Procuradoria Geral do Município** – 04.122.2019.2100 – Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município; **ELEMENTO DE DESPESA** –33.90.36, Outros serviços de terceiros – Pessoa Física.
VALOR MENSAL R$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais)
VALOR GLOBAL R$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais)
VIGÊNCIA: 16 /04/2015 à 16/04/2016
DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 16 de Abril de 2015, Francisco das Chagas Lopes de Sousa, Prefeito Municipal e Antônio Remígio da Silva Junior, Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:2D1D8723

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 135/2015 SAPÉ, 22 DE ABRIL DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé.

R E S O L V E :
Exonerar a pedido a servidora **MARICLEIDE PINTO FERREIRA DA SILVA,** matrícula nº 856, Professor P1, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar da EMEIEF Pedro Ramos Coutinho, Porte D3, símbolo GDE D-3. Os efeitos desta portaria retroagem a 17 de abril de 2015.

Gabinete do Prefeito, em 22 de abril de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:8B646232

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 136/2015 SAPÉ, 22 DE ABRIL DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Lei nº 1.161/2014 da Estrutura Administrativa do Município, de 06 de janeiro de 2014.
R E S O L V E :
Nomear a senhora **PRISCILA ROSALES BEZERRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo CAAS-06, lotada na Secretaria de Comunicação. Os efeitos desta portaria retroagem a 02 de março de 2015.

Gabinete do Prefeito, em 22 de abril de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:B7BD1E26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 137/2015 SAPÉ, 22 DE ABRIL DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Lei nº 1.161/2014 da Estrutura Administrativa do Município, de 06 de janeiro de 2014.
R E S O L V E :
Nomear o senhor **JOSÉ NUNES DA COSTA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO**, símbolo CAAS-03, lotado na Secretaria de Comunicação. Os efeitos desta portaria retroagem a 02 de março de 2015.

Gabinete do Prefeito, em 22 de abril de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:DC61DC41

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 138/2015 SAPÉ, 23 DE ABRIL DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé.
R E S O L V E :
Exonerar a senhora **LINDACI LOPES DOS SANTOS**, matrícula nº 2091753, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CAAS-06, lotado na Secretaria de Saúde. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de abril de 2015.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:EC34B868

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 139/2015 SAPÉ, 23 DE ABRIL DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Lei nº 1.161/2014 da Estrutura Administrativa do Município, de 06 de janeiro de 2014.
R E S O L V E :
Nomear a senhora **JAMILLE DE CARVALHO QUEIROZ DE SOUSA,**para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CAAS-06, lotado na Secretaria de Saúde. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de abril de 2015.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:8F18DA7A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 140/2015 SAPÉ, 23 DE ABRIL DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Lei nº 1.161/2014 da Estrutura Administrativa do Município, de 06 de janeiro de 2014.
R E S O L V E :
Nomear o senhor **FELIPE GOMES MACENA DA PAIXÃO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CAAS-06, lotado na Secretaria de Administração e Recursos Humanos. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de abril de 2015.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:DD81438B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 141/2015 SAPÉ, 23 DE ABRIL DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Lei nº 1.161/2014 da Estrutura Administrativa do Município, de 06 de janeiro de 2014.
R E S O L V E :
Nomear o senhor **JOSÉ CARLOS SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CAAS-06, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de abril de 2015.

Gabinete do Prefeito, em 22 de abril de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:C87F5EAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 142/2015 SAPÉ, 23 DE ABRIL DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé.
R E S O L V E
Exonerar a senhora **KAMILLA EUGÊNIA PAIVA,** matrícula nº 2121608, do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos. Lotada na Secretaria de Administração e Recursos Humanos. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de abril de 2015.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:9409CD7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 143/2015 SAPÉ, 23 DE ABRIL DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé.
R E S O L V E
Tornar sem efeito a portaria nº 009/2015, que designou **KAMILLA EUGENIA PAIVA,** matrícula nº 2121608, Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos**,** para cumulativamente responder pelo cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Finanças, em substituição ao servidor João Severino da Silva, matrícula nº 320. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de abril de 2015.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:5FD6295F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 144/2015 SAPÉ, 23 DE ABRIL DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Lei nº 1.161/2014 da Estrutura Administrativa do Município, de 06 de janeiro de 2014.
R E S O L V E :
Nomear a senhora **Kamilla Eugênia Paiva**, para exercer interinamente o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Finanças. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de abril de 2015.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:81B10885

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 145/2015 SAPÉ, 23 DE ABRIL DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68,

inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé.
R E S O L V E :
Exonerar o senhor **PAULO ROBERTO MARINHO BRINDEIRO**, matrícula nº 2121617, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Especializado, símbolo CAAS-03. Lotado na Secretaria de Meio Ambiente e Infraestrutura. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de abril de 2015.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:385C0D57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 146/2015 SAPÉ, 23 DE ABRIL DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Lei nº 1.161/2014 da Estrutura Administrativa do Município, de 06 de janeiro de 2014.
R E S O L V E :
Nomear o senhor **PAULO ROBERTO MARINHO BRINDEIRO**, matrícula nº 2121617, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos. Lotado na Secretaria de Administração e Recursos Humanos. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de abril de 2015.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:0DAABAF1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 147/2015 SAPÉ, 23 DE ABRIL DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Lei nº 1.161/2014 da Estrutura Administrativa do Município, de 06 de janeiro de 2014.
R E S O L V E :
Nomear a senhora **MICHELLY URÂNIA DE SOUZA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo CAAS-06. Lotada no Gabinete do Vice-Prefeito. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de abril de 2015.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:D979B62B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL
PORTARIA – AI - Nº 012/2015

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
O Presidente do IPSOL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo no art. 8º Inciso II da lei 517/2009, consoante os termos do Processo no 012/2015/IPSOL.
RESOLVE:
Conceder a **Maria de Fatima Lima** matrícula no 00925-4, ocupante do cargo de, **Professor Classe A,** lotada na Secretaria de Educação Cultura e Esporte, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** com proventos **INTEGRAIS**, calculados Com base no fundamento Legal do Art. 40, §1º, inciso l, da Constituição Federal c/c com Art. 6°- A da Emenda Constitucional n° 41/2003, a partir de 01 de maio de 2015. Os Pagamentos serão efetuados ate o último dia útil de cada mês.

MILTON MOREIRA RAIMUNDO
Diretor Presidente

Publicado por:
Milton Moreira Raimundo
Código Identificador:25F14357

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL
PORTARIA – AI - Nº 013/2015

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
O Presidente do IPSOL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo no art. 8º Inciso II da lei 517/2009, consoante os termos do Processo no 013/2015/IPSOL.
RESOLVE:
Conceder a **João Batista Cordeiro Falcão** matrícula no 00169-9, ocupante do cargo de **Coveiro**, lotado na Secretaria Obras e Serviços Urbanos, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** com proventos **INTEGRAIS**, calculados Com base no fundamento Legal Art. 40, § 1o, inciso I, da Constituição Federal c/c com Art. 6º- A da Emenda Constitucional nº 41/2003, a partir de 01 de maio de 2015.
Os Pagamentos serão efetuados ate o último dia útil de cada mês.

MILTON MOREIRA RAIMUNDO
Diretor Presidente

Publicado por:
Milton Moreira Raimundo
Código Identificador:2CE3EAF9

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATORIO 025/2015 PREGÃO PRESENCIAL 013/2015 HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2015, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Deserta**.

Soledade - PB, 06 de Maio de 2015

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Fábio Nobrega Fialho
Código Identificador:9580AFC7

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATORIO 025/2015 PREGÃO PRESENCIAL 013/2015 EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 00013/2015.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL.
ABERTURA: 30/04/2015 as 09:00 horas.
JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta.
DATA: 06/05/2015

Publicado por:
Fábio Nobrega Fialho
Código Identificador:E862173F